L E I Nº 4.078, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002

"ACRESCENTA ATIVIDADES AOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4054/2002 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA PARA O EXERCÍCIO DE 2003"

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídas as atividades constantes dos anexos desta Lei ao artigo 1º da Lei Municipal 4.054/2002, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA PARA O EXERCÍCIO DE 2003".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de dezembro de 2002

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IARA SUZANA DA COSTA
Secr. Mun. de Administração Substituta

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2003

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 03 - HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA DE GOVERNO	**0012 – Gestão da Política de Saúde**
Descrição dos Objetivos:	Desenvolver ações relacionadas com a criação e manutenção de infraestrutura para prestação de serviços médicos e odontológicos, bem como o estabelecimento de medidas de vigilância epidemiológica e sanitária e, ainda, ações relacionadas com a produção, distribuição e suprimentos de medicamentos e produtos farmacêuticos em geral.
Indicador Estabelecido no PPA 2003/2005	Percentual da população atendida
Indicador Previsto p/exercício	75%
Indicador no momento do planejamento	70%

Categorias de programação

Cód	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2003	Custo Previsto para o exercício – R$ - Fontes de Financiamento		
					Próprios	Finan.	Total
2165	Manutenção do Centro Regional de Oftalmologia	Atividade Mantida	Unidade	Em construção	-	360.000,00	360.000,00
				Total do custo do Programa	-	360.000,00	360.000,00

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2003

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão Rural

PROGRAMA DE GOVERNO	**0014 – Apoio a Atividade Agrícola**
Descrição dos Objetivos:	Desenvolver ações no sentido de planejar e promover a agricultura e pecuária afim de obter elevação de produção e/ou produtividade.
Indicador Estabelecido no PPA 2003/2005	Produtor beneficiado
Indicador Previsto p/exercício	Em construção
Indicador no momento do planejamento	Em construção

Categorias de programação

Cód	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2003	Custo Previsto para o exercício – R$ - Fontes de Financiamento		
					Próprios	Finan.	Total
1051	Realização de Feiras Agropastoris	Eventos	Unidade	Em construção	5.000,00	-	5.000,00
1058	Implantação e Conservação da Feira Municipal	Feira	Unidade	Em construção	2.000,00	-	2.000,00
				Total do custo do Programa	7.000,00	-	7.000,00

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2003

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 – Ensino Superior

PROGRAMA DE GOVERNO	**0022 – Apoio ao Ensino Superior**
Descrição dos Objetivos:	Incentivar a formação acadêmica dos cidadãos patrulhenses, visando a qualificação profissional.
Indicador Estabelecido no PPA 2003/2005	Nº de universitários beneficiados
Indicador Previsto p/exercício	Em construção
Indicador no momento do planejamento	Em construção

Categorias de programação

Cód	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2003	Custo Previsto para o exercício – R$ - Fontes de Financiamento		
					Próprios	Finan.	Total
2164	Convênio com Associações e Entidades Universitárias	Atividade Mantida	Universitários	Em Construção	7.000,00	-	7.000,00
				Total do Custo do Programa	7.000,00	-	7.000,00